



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 024/2.022 DE 02 DE MAIO DE 2.022.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL - PAV DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os Servidores Municipais para exercer as funções e atribuições junto ao Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV, do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sendo o seguinte servidor:

ABEL DE OLIVEIRA GOMES, servidor municipal, matrícula n.º 303, inscrito no CPF/MF sob o n.º 884.546.906-97 – Titular;

ÁLAX FREITAS DA FONSECA, servidor municipal, matrícula n.º 2234, inscrito no CPF/MF sob o n.º 122.689.816-57 – Substituto;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria N°007/2022 de 02 de maio de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 05 de janeiro de 2.022.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal